



**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356,
CENTRO, NOVA TRENTO, SC CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br**

1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA.

Órgão Requisitante: Administração SAMAE.
Sector requisitante: Sector de Manutenção.
Responsável pela Demanda: Emiliana S. D. Zanandrea Matrícula: 53 E-mail: contabilidade@samaenovatrento.com.br Telefone: (48) 999266460
Indicação do Gestor do Contrato (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021) Nome do Gestor do Contrato: Cleiton Zemke Matrícula: 154 E-mail: cleiton@novatrento.sc.gov.br Telefone: (48) 3267-0380
Indicação do Fiscal do Contrato (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021) Nome do Fiscal do Contrato: Jose Evando Sampaio Matrícula: 141 E-mail: contabilidade@samaenovatrento.com.br Telefone: (48) 3267-0380
1. Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais destinados a reparos, manutenções e melhorias na rede de distribuição de água, bem como na ampliação do sistema de abastecimento no município de Nova Trento, durante os exercícios de 2025/2026, conforme as necessidades do SAMAE.
2. Valor Estimado da Contratação: O valor estimado da contratação previsto é conforme Plano de Contratação Anual – PCA, no item 18.



**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356,
CENTRO, NOVA TRENTO, SC CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br**

3. Justificativa da necessidade da contratação e resultados pretendidos:

3.1 Justificativa:

A aquisição de materiais destinados a reparos, manutenções e melhorias na rede de distribuição de água, assim como na ampliação do sistema de abastecimento no município de Nova Trento, é essencial para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pelo SAMAE. A rede de abastecimento de água requer constante manutenção para evitar falhas, perdas e garantir o fornecimento adequado à população. Esta aquisição permitirá que o SAMAE atenda rapidamente às necessidades emergenciais e programadas de reparo e ampliação, assegurando a eficiência do sistema e a satisfação dos usuários.

3.2 Resultados Pretendidos:

Os resultados esperados com a aquisição dos materiais são:

- **Manutenção e Melhoria do Sistema de Abastecimento:** Garantir a eficiência e a qualidade da rede de distribuição de água por meio de reparos e melhorias contínuas.
- **Agilidade nos Reparos e Manutenções:** Possibilitar a execução de serviços de manutenção e ampliação de forma ágil, evitando interrupções prolongadas no abastecimento de água.
- **Otimização de Recursos:** Garantir o uso eficiente dos recursos financeiros, realizando as aquisições de materiais conforme as necessidades específicas do SAMAE, de maneira planejada.
- **Redução de Interrupções no Abastecimento:** Minimizar falhas no fornecimento de água, garantindo que os serviços essenciais à população não sejam comprometidos.
- **Expansão da Rede de Abastecimento:** Contribuir para a ampliação da rede de distribuição de água, atendendo ao crescimento do município e à demanda crescente por novos serviços.

4. Descrições e quantidades:

Descrições e quantidades encontram-se discriminadas no Termo Referência deste processo.



**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356,
CENTRO, NOVA TRENTO, SC CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br**

5. Previsão de data em que vai ser ASSINADO o Instrumento Contratual: Aproximadamente Junho/Julho de 2025.
6. Prazo/Condições/Forma de Pagamento: Após o credenciamento, o pagamento sempre que possível será realizado até 5º (quinto) dia após o recebimento do produto/serviço, devidamente atestado pelo fiscal.
7. Prazo de Entrega, Local da Prestação dos Serviços/Entrega dos Bens: A entrega dos materiais deverá ser realizada no prazo estipulado no contrato, conforme as necessidades do SAMAE, podendo ocorrer de forma contínua durante o período de vigência do contrato. A entrega dos bens deverá ser feita na sede do SAMAE, localizado no município de Nova Trento, conforme a solicitação do SAMAE, de maneira eficiente e dentro dos prazos estabelecidos para cada demanda específica.
8. Dotação Orçamentária: Conforme documento apensado ao processo.
9. Vigência do Contrato: 1 (um) ano, contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável por igual período.
Nova Trento, 22 de Abril de 2025. _____ Cleiton Zemke DIRETOR - SAMAE - SERV. AUT. MUN. ÁGUA E ESGOTO NOVA TRENTO
Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.